



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PLANO GERAL DE PROJETO - PGP - PRE/DG/SGS/COMANP**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****PLANO GERAL DE PROJETO****1 Identificação do Projeto**

Projeto p.15 – ADOÇÃO DE MEDIDAS COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS NOS IMÓVEIS VINCULADOS AO TRE/BA	
Demandante Plano Estratégico do Tribunal-Ciclo 2021-2026	Data da Elaboração 30.05.2024
Cliente SGS/COMANP, magistrados, servidores, colaboradores e público em geral	
Patrocinador MAXWEEL MASCARENHAS - SGS	
Gerente do Projeto CINTIA VILAS BÔAS CAMPOS	Lotação do Gerente COMANP
E-mail do Gerente do Projeto ccboas@tre-ba.jus.br	Ramal do Gerente do Projeto 7086
Programa vinculado Não se aplica	

2 Visão Geral do Projeto**2.1 Justificativa do projeto**

A implantação de usinas fotovoltaicas, por ser uma medida de gestão sustentável, atende à Resolução CNJ nº 201/2015, que elencou sugestões de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços, estabelecendo o compromisso do Poder Judiciário com a responsabilidade socioambiental. A norma busca por alternativas de usos mais eficientes de energia renovável e ações que visem o consumo consciente e a preservação do meio ambiente.

Neste mesmo sentido, a Resolução TSE n.º 23.474, de 19 de abril de 2016, prevê no art. 16, dentre os temas abrangidos pelas práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços, a energia elétrica.

O TRE/BA também ratificou seu compromisso perante a sociedade evidenciando a adoção de práticas sustentáveis, alocação eficiente de recursos energéticos e preservação do meio ambiente, conforme disposto na Resolução Administrativa n.º 06, de 11 de abril de 2023, que trata da Política de Sustentabilidade, da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável-CG-PLS no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Dentre os objetivos da Política de Sustentabilidade deste Regional está implementar ações que promovam o exercício dos direitos sociais e eficiência energética.

Entretanto, mesmo antes da publicação da Resolução acima referida, o TRE/BA, em 2021, com a finalidade reduzir despesa com energia elétrica, proporcionando maior eficiência na utilização de recursos públicos, após lograr êxito na Chamada Pública n.º 002/2019 da NEOENERGIA COELBA, celebrou Termo de Cooperação Técnica com aquela Companhia de Eletricidade, objetivando a aplicação, por parte da concessionária de serviço público, de recursos financeiros oriundos do Programa de Eficiência Energética-PEE, para implementação do Projeto de Eficiência Energética no uso final de iluminação e com a implantação de geradores fotovoltaicos, nas dependências deste Regional.

Como fruto da parceria, em 2022 foram instaladas 6 usinas fotovoltaicas nos Fóruns Eleitorais situados nos municípios de Brumado, Eunápolis, Ilhéus, Irecê, Jequié e Valença.

Ademais, a efficientização do sistema de iluminação, que contemplava a utilização da tecnologia LED, foi implementado em ambientes de 13 Fóruns do TRE/BA: Alagoinhas, Barreiras, Brumado, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Juazeiro, Porto Seguro e Valença.

No momento, com o p15, pretende-se realizar atividades visando a ampliação do parque de usinas fotovoltaicas em alguns dos 15 imóveis restantes da Justiça Eleitoral da Bahia no interior do Estado: Juazeiro, Vitória da Conquista, Barreiras, Feira de Santana, Cruz das Almas, Guanambi, Alagoinhas, Jacobina, Camaçari, Itaparica, Ipirá, Porto Seguro, Tucano Seabra e Ribeira do Pombal, como tb na capital.

Em assim procedendo, a Administração deste Tribunal fundamenta-se em três pilares: a promoção da sustentabilidade ambiental, a economicidade e a responsabilidade social.

2.2 Objetivo do Projeto

O projeto objetiva a realização de atividades (estudos, consultas, análises) com o intuito de ampliar o parque das usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE.

Como resultado imediato do projeto, pretende-se definir qual a melhor solução visando a ampliação do parque de usinas fotovoltaicas nos imóveis do TRE/BA.

Após, como resultado da implantação do projeto, pretende-se aumentar o número de Fóruns Eleitorais abastecidos com energia limpa, sustentável e renovável, oriunda das usinas fotovoltaicas, o que implicará, por consequência, na redução significativa das faturas de energia elétrica.

2.3 Objetivos Estratégicos

O presente Projeto contribuirá para alcance dos Objetivos Estratégicos “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira” e “Promover a sustentabilidade ambiental”

O primeiro objetivo visa à “racionalização do uso dos recursos orçamentários, financeiros e de pessoal, por meio da redução do número de licitações realizadas pelo órgão, utilizando-se, para isso, das compras compartilhadas e da revisão dos contratos, bem como implementando iniciativas com vista à redução do consumo de energia e água”

Já o segundo visa ampliar e fortalecer a cultura de racionalização do uso dos recursos, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos e a gestão sustentável de documentos.

2.4 Objetivos Específicos

Com a implementação do Projeto pretende-se:

- Realizar estudos acerca da possibilidade do TRE/BA participar de novas Chamadas Públicas da NEOENERGIA COELBA;
- Verificar o meio adequado para viabilizar a participação em novas Chamadas Públicas, se possível;
- Realizar estudos visando a contratação de empresa para realização de diagnóstico energético e execução de novos projetos de usinas fotovoltaicas nos imóveis do TRE/BA.

3 Escopo do Projeto

3.1 Dentro do Escopo

Ao final do Projeto deverá ser entregue o seguinte produto:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP) indicando a melhor solução encontrada para a ampliação do parque de usinas fotovoltaicas nos imóveis do TRE/BA.

No documento será analisada a viabilidade/conveniência da contratação de empresa para realização de diagnóstico energético e execução de novos projetos de usinas fotovoltaicas nos imóveis do TRE/BA e/ou a viabilidade de nova participação do TRE/BA em Chamadas Públicas e a forma da seleção da empresa proponente que irá executar o Pré Diagnóstico de Eficiência Energética.

Neste ponto, vale destacar que o pré-diagnóstico deve ser elaborado pela empresa proponente, que é a empresa selecionada pelo consumidor para submissão de pré-diagnóstico no âmbito da Chamada Pública de Projetos. A empresa proponente responde tecnicamente pelo projeto, desde a elaboração do pré-diagnóstico energético até a execução do projeto e emissão dos relatórios finais.

Fora do Escopo

- Elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa para realização de diagnóstico energético e execução de novos projetos de usinas fotovoltaicas nos imóveis do TRE/BA;

Pois tal fato poderá ser implementado posteriormente, como consequência do projeto, após a

inclusão da demanda no PLANCONT e solicitação de recurso à SOF.

- Elaboração de Termo de Cooperação Técnica visando a participação do TRE/BA em novas Chamadas Públicas da COELBA NEOENERGIA.

Pois, assim como mencionado anteriormente, tal fato deverá ser implementado posteriormente, se cabível, como consequência do projeto, após a definição do meio ideal de seleção da empresa proponente.

3.2 Estrutura Analítica do Projeto (EAP)

4 Cronograma detalhado

Etapas	Cronograma		Predecessoras	Interface	Responsável
	Início	Término			
FASE 0: GERENCIAMENTO					Gerente do Projeto e substituto
PLANEJAMENTO	07/05/2024	31/05/2024			Gerente do Projeto e substituto
MONITORAMENTO E CONTROLE DO PROJETO	01/07/2024	31/03/2025			Gerente do Projeto e substituto
ENCERRAMENTO DO PROJETO		31/03/2025			Gerente do Projeto e substituto
FASE 1:					
ENTREGA 1.1 Realizar parcerias com empresas executoras para elaboração de pré diagnóstico energético nos imóveis do TRE-BA, visando participação do Órgão em Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA COELBA.	01/07/2024	30/09/2024			
Atividade 1.1.1: Levantamento de informação acerca da próxima chamada Pública da COELBA NEOENERGIA	01/07/2024	31/07/2024			Gerente do Projeto e substituto
Atividade 1.1.2: Reunião com a empresa proponente que elaborou e executou os projetos objetos da Chamada Pública em que o TRE sagrou-se vencedor, para obtenção de informações	01/08/2024	30/08/2024			Gerente do Projeto e substituto
Atividade 1.1.3: Estudo para definição do método de seleção da empresa proponente, se for o caso	01/09/2024	30/09/2024			Gerente do Projeto e substituto
FASE 2:					

Entrega 2.1 Realização de Estudos Técnicos Preliminares a fim de avaliar a viabilidade da contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de usinas fotovoltaicas em imóveis do TRE-BA.	01/10/2024	31/01/2025			Equipe do Projeto
Atividade 2.1.1: Pesquisa de mercado de empresas para execução de diagnóstico energético e elaboração de projetos executivos	01/10/2024	15/12/2024			Equipe do Projeto
Atividade 2.1.2: Levantamento de orçamentos para execução de diagnósticos energéticos e elaboração de projetos executivos	01/10/2024	15/12/2024			Equipe do Projeto
Atividade 2.1.3: demais pesquisas e elaboração do do ETP	01/01/2025	31/01/2025			Equipe do Projeto
FASE 3:					
Entrega 3.1: Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA, mediante parceria com a NEOENERGIA COELBA ou contratação.	01/02/2025	31/03/2025			
Atividade 3.1.1: definição do meio para ampliação das usinas: confecção de Termo de Referência para contratação de projeto e execução de usinas fotovoltaicas ou termo de parceria com empresa particular para participação de Consulta Pública	01/02/2025	28/02/2025			Equipe do Projeto
Atividade 3.1.2: Elaborar Plano de Ação definindo prazos para confecção do Termo de Referência, pela SEPROB, visando a contratação de empresa para elaboração de projeto e execução de usinas fotovoltaicas ou termo de parceria com empresa particular para participação de Consulta Pública	01/03/2025	31/03/2025			Gerente do Projeto e substituto

5 Plano Orçamentário

Não há previsão de gastos com a realização do projeto, apenas após sua conclusão, no momento da contratação de empresa para elaboração de projeto e execução de usinas fotovoltaicas, se for o caso. O valor será apurado no ETP que será apresentado em data prevista no Plano de Ação, objeto da Entrega 3.

Entrega	Recurso	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

6 Organização do Projeto

6.1 Áreas impactadas

Unidade Interna Impactada	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade
COMANP	Acompanhamento e gestão do Projeto que visa ampliar o parque das usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE.	Cintia Vilas Bôas Campos
SEPROB	Captação, análise dos dados e elaboração dos relatórios finais	Valdeci Giacomose Ribeiro
Unidade Externa Impactada	Descrição do Impacto Previsto	Gestor da Unidade

As demais unidades internas do TRE não serão impactadas na execução do Projeto, pois todas as atividades serão realizadas apenas no âmbito interno da COMANP, sem necessidade de apoio de unidades externas na obtenção dos dados ou execução dos relatórios.

Desta forma, não vislumbramos impactos que necessitem ser informados.

6.2 Equipe do Projeto

Nome	Unidade	Ramal	E-mail
Cintia Vilas Bôas Campos	COMANP	7086	mmanjos@tre-ba.jus.br
Valdeci Giacomose Ribeiro	SEPROB	7113	vgribeiro@tre-ba.jus.br
Maurício Valente	SEPROB	7348	mauricio.valente@tre-ba.jus.br

7 Premissas e Restrições

- a) Apoio da Alta Administração;
- b) Eventual necessidade de autorização de prestação de serviço extraordinário para os servidores que executarão o projeto.
- c) Recebimento de recurso pelo TSE.

8 Plano de Resposta aos Riscos

Causa raiz do risco	Efeito	Probabilidade de acontecer	Impacto
Falta de apoio da Alta Administração para a implantação das ações propostas pelo Projeto.	Dificuldade na implantação das ações visando a ampliação do parque de usinas fotovoltaicas nos imóveis do TRE/BA.	() 1-Muito Baixo (X) 2-Baixo () 3-Médio () 4-Alto () 5-Muito alto	() 1-Muito Baixo () 2-Baixo () 3-Médio (X) 4-Alto () 5-Muito alto
Não concessão de serviço extraordinário para conclusão das atividades relacionadas ao projeto	Atraso na entrega das atividades previstas no projeto devido às inúmeras atividades regulares da COMANP e SEPROB, agravadas em ano eleitoral.	() 1-Muito Baixo (X) 2-Baixo () 3-Médio () 4-Alto () 5-Muito alto	() 1-Muito Baixo () 2-Baixo (X) 3-Médio () 4-Alto () 5-Muito alto
Não recebimento de recurso, pelo TSE, para a contratação de empresas visando a execução das obras de ampliação das usinas fotovoltaicas nos municípios selecionados.	Atraso ou impossibilidade de execução do cronograma apresentado para a realização das obras.	() 1-Muito Baixo (X) 2-Baixo () 3-Médio () 4-Alto () 5-Muito alto	() 1-Muito Baixo () 2-Baixo (X) 3-Médio () 4-Alto () 5-Muito alto
Plano de Resposta			
Ações	Data limite	Responsável	Área
Promover ações de sensibilização acerca da necessidade do projeto	01/12/2024	Cintia Vilas Bôas Campos	COMANP
Priorizar o atendimento das demandas do projeto em detrimento de outras demandas não urgentes na unidade.	01/12/2024	Cintia Vilas Bôas Campos	COMANP
Remanejamento de recursos recebidos.	-----	Cintia Vilas Bôas Campos	COMANP

9 Aprovações

Elaborado ou Revisado por	Data	Assinatura
Cintia Vilas Bôas Campos	03/06/2024	

De acordo da Unidade solicitante e das Unidades impactadas	Data	Assinatura

Revisado (SEGOVE)	Data	Assinatura

Aprovado (Diretoria-Geral)	Data	Assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Vilas Bôas Campos, Coordenador**, em 03/06/2024, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2852636** e o código CRC **E116C581**.